



## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

# GROWING TOGETHER

[www.jpaconstrutora.com](http://www.jpaconstrutora.com)



## ÍNDICE

01.	INTRODUÇÃO .....	3
02.	PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO.....	4
03.	PARTES INTERESADAS .....	4
04.	METODOLOGIA.....	5
05.	METODOLOGIA PARA A APRECIACÃO DO RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS .....	5
a)	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO .....	5
b)	ANÁLISE DO RISCO .....	6
c)	TRATAMENTO DO RISCO .....	8
d)	PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO DO RISCO .....	8
06.	MONITORIZAÇÃO E REVISÃO.....	8
	ANEXO I – APRECIACÃO DO RISCO .....	9



## 01.INTRODUÇÃO

A Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que procedeu a nova revisão do Código dos Contratos Públicos (“CCP”), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterou a redação do respetivo artigo 81.º, tendo nele introduzido uma nova disposição – n.º 9 – a qual prescreve que, nos contratos públicos sujeitos a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas (i.e., os contratos de valor igual ou superior a 750.000 euros), o adjudicatário deve apresentar, juntamente com os demais documentos de habilitação, um “plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas”.

A referida alteração legislativa, cuja entrada em vigor ocorreu em 20 de junho de 2021, sendo aplicável aos procedimentos iniciados após esta data, não continha qualquer indicação quanto ao conteúdo do dito plano.

Apenas em dezembro de 2021, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, veio dispor quanto ao teor e alcance do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.

Além de definir o que se entende por corrupção e infrações conexas – “crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação económica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito”, nos termos do artigo 3.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 – o sobredito diploma prevê que o plano de prevenção contenha (i) a “identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a entidade a atos de corrupção e infrações conexas” e as medidas “preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados” (artigo 6.º, n.º 1).

Em cumprimento da determinação constante do artigo 6.º do RGPC a JOAQUIM PEIXOTO AZEVEDO & FILHOS, LDA. (adiante “JPA CONSTRUTORA”) elaborou o presente Plano de Prevenção de Corrupção e Infrações Conexas, doravante designado por “PPR”.

Os principais princípios pelos quais a JPA se rege são: a Segurança, Credibilidade e a Capacidade Técnica.

A JPA atua na execução de Obras Públicas e Particulares, Edificação (Habitação, Pavilhões Industriais, Pavilhões Desportivos, Edifícios Administrativos) e Infraestruturas (Saneamento, Rede de Água).

O presente PPR pretende identificar os principais riscos de corrupção e infrações conexas, bem como, as medidas adotadas ou a implementar para prevenir a sua ocorrência.



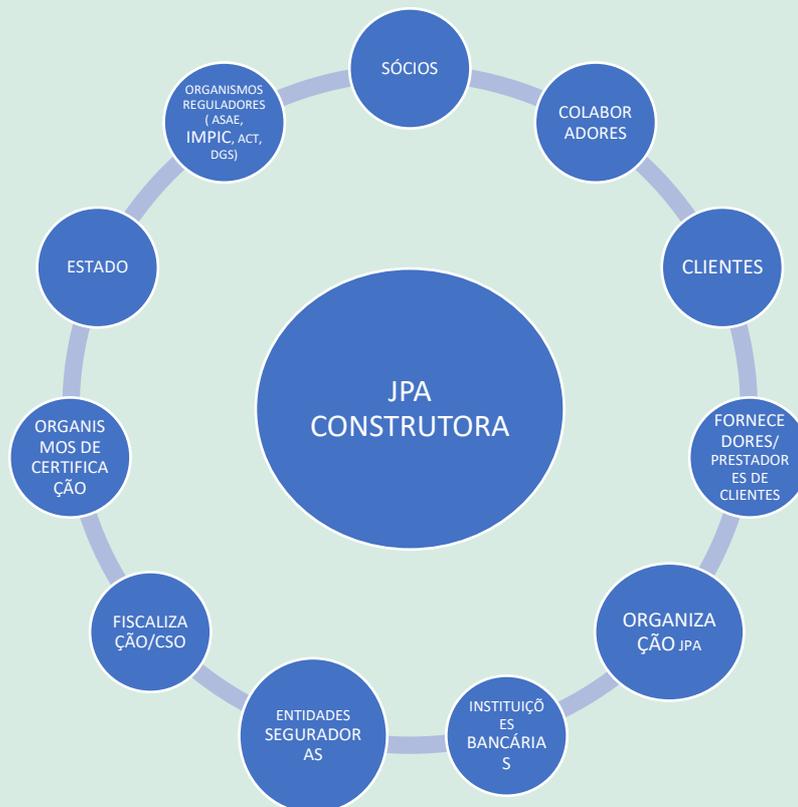
## 02. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

O Programa de Integridade da JPA CONSTRUTORA poderá ser acedido e consultado no separador relativo a Ética e Conduta Empresarial.

## 03. PARTES INTERESADAS

Torne-se conveniente referir ainda, que, para além dos fatores internos e externos, é relevante conhecer-se as partes interessadas da organização e os seus requisitos que podem influenciar ou afetar, positiva ou negativamente, a nossa capacidade em fornecer consistentemente produtos e serviços de acordo com as especificações.

Assim sendo, a informação coligida é uma fonte relevante para a determinação dos riscos e oportunidades. Portanto, conhecer as partes interessadas que determinam requisitos relevantes e que podem ter impacto na capacidade de os fornecer, aumenta a probabilidade de sucesso em satisfazer os nossos “clientes”, fortalecer as capacidades dos nossos colaboradores e os demais.





#### 04. METODOLOGIA

A Organização, no planeamento determina os Riscos e Oportunidades, tendo em consideração a informação resultante da análise do seu contexto e das necessidades e expectativas as partes interessadas.

Os riscos são determinados e tratados, tendo por base os seguintes aspetos:

- ANÁLISE CONTEXTO EXTERNO;
- ANÁLISE CONTEXTO INTERNO.

A organização planeia ações para tratar e mitigar os riscos, sempre que é aplicável e razoável, a organização procede à realização da validação e avaliação do efeito e da eficácia das ações. Na medida-do-possível, as ações empreendidas para tratar riscos serão proporcionais ao impacto potencial na conformidade dos produtos fabricado.

Estas informações são registadas no documento “Análise Estratégica”, que contempla a definição dos riscos, análise de contexto, partes interessadas, plano de motorização e mediação e planeamento de ações. Este documento agrega e concentra tida a informação estratégica relevante para a gestão empresarial.

#### 05.METODOLOGIA PARA A APRECIACÃO DO RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

A metodologia seguida na identificação dos riscos e definição de ações encontra-se suportada pela identificação dos seus riscos, avaliação qualitativa dos mesmos e definição de medidas de prevenção a implementar.

##### a) IDENTIFICAÇÃO DO RISCO

O objetivo desta etapa é o de gerar uma lista abrangente dos riscos de corrupção e infrações conexas, através da qual a JPA CONSTRUTORA identifica as fontes de risco, áreas de impacto, eventos, respetivas causas e potenciais consequências.

A identificação inclui riscos cuja fonte está ou não sob controlo da JPA CONSTRUTORA, sendo igualmente considerados, por critérios de significância, as causas e cenários que mostrem quais as consequências que podem ocorrer.

Estas metodologias são periodicamente auditadas, quer internamente, quer por auditorias externas, a fim de verificar o seu cumprimento, e estão disponibilizados na intranet da Empresa.

Os principais documentos e metodologias são:

- Código de Ética e Conduta;
- Contratos com clientes e fornecedores;
- Contratos com trabalhadores;



- Canal de denuncia.

## b) ANÁLISE DO RISCO

A análise do risco fornece uma entrada para a avaliação do risco e sobre as medidas para o tratamento do risco, implicando considerar as causas e fontes de risco, os seus impactos e a probabilidade desses impactos ocorrerem.

O risco é analisado, determinando os impactos e as suas probabilidades e outros atributos do risco, onde os controlos existentes e a sua eficiência e eficácia, também são tidos em consideração.

O presente Plano toma como referência para a análise do risco, os seguintes critérios de como os impactos e probabilidades são expressos e o modo como são combinadas para determinar um nível de risco variáveis.

Probabilidade de ocorrência:

A avaliação qualitativa do risco/ oportunidade é efetuada pontuando a gravidade e a probabilidade de acordo com as tabelas apresentadas a seguir:

$$GR \text{ (Grau de Risco)} = G \text{ (Gravidade)} \times P \text{ (Probabilidade)}$$

Critério	Pontuação	Situação	
<b>Gravidade</b>			
Alta	3	Impacto significativo sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização Grande preocupação dos intervenientes	
Média	2	Impacto moderado sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização Preocupação moderada dos intervenientes	
Baixa	1	Impacto baixo sobre a estratégia ou atividades operacionais da organização Pouca preocupação dos intervenientes	
<b>Probabilidade de ocorrência (riscos)</b>			
Alta	3	Com possibilidade de ocorrência todos os anos.	Potencial para ocorrer diversas vezes dentro do período de tempo (dez anos). Ocorreu recentemente.
Média	2	Com possibilidade de ocorrência em cada dez anos.	Pode ocorrer mais do que uma vez dentro do período de tempo (dez anos). Pode ser difícil de controlar



			devido a algumas influências externas. Existe um historial de ocorrências.
Baixa	1	Sem possibilidade de ocorrência em cada dez anos.	Não ocorreu. Improvável que ocorra.
<b>Probabilidade de ocorrência (Oportunidades)</b>			
Alta	3	É provável a obtenção de um resultado positivo num ano.	Clara oportunidade, com certeza razoável, a ser atingida a curto prazo, com base nos processos de gestão atuais.
Média	2	Perspetivas razoáveis de resultados favoráveis num ano.	Oportunidades que podem ser atingíveis, mas exigem uma gestão cuidadosa. Oportunidades que podem surgir para além do plano.
Baixa	1	Alguma hipótese de resultados favoráveis a médio prazo.	Possível oportunidade que ainda deve ser totalmente investigada pela direção. Oportunidade cuja probabilidade de sucesso é baixa, com base nos recursos de gestão que estão a ser aplicados.

Avaliação da relevância do risco/ oportunidade

Face ao resultado do grau de risco/ oportunidade, é determinada a sua relevância seguindo as seguintes regras:

GR		PROBABILIDADE		
		1	2	3
GRAVIDADE	1	1	2	3
	2	2	4	5
	3	3	5	6

Graus de Risco/ Oportunidade e prioridades de intervenção:

Zona	Prioridades de Intervenção/ Controlo
Risco não significativo	Não requer ações para tratamento do risco/ oportunidade



Oportunidade não relevante	
Risco Relevante Oportunidade relevante	Requer ações para tratamento do risco/ oportunidade a breve prazo
Risco Significativo Oportunidade Significativa	Requer ações prioritárias para tratamento do risco/ oportunidade

**Todas as ações que forem adotadas para minorar ou eliminar os riscos, deverão ser acompanhadas periodicamente para assegurar a sua implementação e a verificação da sua eficácia.**

#### c) TRATAMENTO DO RISCO

O tratamento do risco é realizado através da seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções

É ainda realizada a monitorização das medidas de tratamento do risco, por forma a garantir que as medidas permanecem eficazes.

#### d) PREPARAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TRATAMENTO DO RISCO

O plano de tratamento do risco de corrupção e de infrações conexas permite documentar a forma como as opções de tratamento são escolhidas e como serão implementadas.

O plano de tratamento do risco é aprovado pela Comissão Executiva da JPA CONSTRUTORA. A informação fornecida nos planos de tratamento inclui o seguinte:

- Detalhe das ações propostas;
- Os responsáveis pela implementação de cada uma das ações.

## 06. MONITORIZAÇÃO E REVISÃO

A monitorização e revisão são parte do planeamento do processo de gestão do risco de corrupção e infrações conexas, envolvendo a verificação e atualização periódicas do Plano, em conformidade com as disposições do RGPC.



## ANEXO I – APRECIÇÃO DO RISCO



## Avaliação Riscos de Corrupção e Infrações conexas

Ver metodologia de gestão e avaliação do risco no capítulo 5. Legenda: P = probabilidade de ocorrência do risco; G = Gravidade; GR = grau de risco assim como os principais documentos, metodologias e medidas preventivas transversais a parte significativa da atividade da JPA.

Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
<b>Comercial - Linhas de serviço relacionadas com o negócio</b>					
	Ausência de independência na decisão de angariação comercial de projetos a clientes que são partes relacionadas ou cujo projeto é de interesse pessoal	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Aplicação e cumprimento de uma política de gestão de conflitos de interesses - Identificação das partes relacionadas com as quais a JPA e os seus sócios têm relações comerciais - Obrigatoriedade de preenchimento de questionário que atesta a relação de independência entre os potenciais clientes JPA e elementos das equipas que irão prestar os serviços
	Estabelecimento de relações de negócios com clientes: (i) com má imagem, reputação e idoneidade;  (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou de infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou  (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários	Baixa	Alto	Moderado	- Aplicação e cumprimento de uma Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento ao Terrorismo - Realização de procedimentos de Satisfação Cliente em momento prévio à aceitação de novos clientes - Monitorização contínua do risco de clientes e definição de medidas de diligência reforçada para clientes classificados com elevado risco



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
Angariação comercial	efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções				
	Ocorrência de eventos de suborno, tráfico de influências e/ou ofertas a funcionários públicos ou do setor privado, com o objetivo de ganhar um concurso (público ou não) ou garantir a adjudicação de um contrato	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação e cumprimento de política de ofertas e hospitalidades com critérios e procedimentos previamente estabelecidos</li><li>- Segregação e restrição de acessos e poderes de movimentação às contas bancárias</li><li>- Formalização de candidatura a concursos públicos por via de plataformas existentes para o efeito</li><li>- Aprovação de despesas incorridas por colaboradores por supervisores independentes</li></ul>
Elaboração e formalização de contratos com clientes	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos	Baixa	Baixo	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização de minutas base de contratos elaboradas com o departamento jurídico</li><li>- Revisão de contratos com entidades públicas por parte do departamento jurídico</li><li>- Revisão por parte do departamento jurídico de alterações às condições gerais</li></ul>



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção [3]
		P	G	GR	
Negociação e definição dos preços / descontos e outras condições a praticar com clientes	Atribuição de descontos excessivos/injustificados a clientes e/ou cuja razoabilidade é ambígua, em troca de benefício alheios à organização	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Estabelecimento de controlos em sistema que obrigam a aprovações adicionais aquando de descontos excessivos a clientes
	Negociação e adjudicação de propostas comerciais com clientes pouco vantajosas e / ou com prejuízo direto para a JPA em troca de benefícios alheios à organização	Média	Baixo	Reduzido	- Participação de vários intervenientes no processo de negociação e formalização de contratos - Definição de rentabilidades mínimas, por projeto, que requerem aprovação independente para serem ultrapassadas
<b>Compras</b>					
	Contratação ou subcontratação de entidades terceiras: (i) com má imagem, reputação e idoneidade;  (ii) associados a investigações e/ou decisões judiciais adversas relacionadas com crimes de corrupção ou infrações conexas; (iii) alvo de sanções aplicadas pela União Europeia, Nações Unidas ou o governo de um país onde o terceiro atua; e/ou (iv) cujos acionistas, administradores, beneficiários efetivos e intervenientes chave da relação são Pessoas Expostas Politicamente (PEP) ou estão associados a investigações, decisões judiciais adversas e/ou incluídos em listas de sanções	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Realização de procedimentos de Know Your Supplier (KYS) em momento prévio ao estabelecimento de relação com novos fornecedores - Aplicação e cumprimento de regras específicas para parcerias de negócios com entidades terceiras - Obrigação da assinatura do código de conduta para terceiros, por parte de fornecedores - Monitorização contínua do risco de fornecedores e parceiros e definição de medidas de diligência reforçada para fornecedores classificados com elevado risco
	Contratações/subcontratações não aprovadas ou aprovadas	Média	Baixo	Reduzido	- Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção [3]
		P	G	GR	
Contratação de fornecedores e subcontratação de terceiros	com o nível de delegação de autoridade indevido				níveis de aprovação
	Estabelecimento de preços e condições de pagamento e/ou fornecimento que não são razoáveis e proporcionais aos serviços/produtos adquiridos	Média	Baixo	Reduzido	- Aplicação e cumprimento de política de compras - Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação
	Elaboração e formalização de contratos com condições ambíguas ao nível das condições de pagamento e/ou com um objeto contratual abrangente/ambíguo/pouco claro, dificultando a interpretação/conferência/fiscalização dos serviços e o controlo dos pagamentos	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Obrigatoriedade de emissão de pedidos de compra em todas as compras, seguida do respetivo registo em sistema e com o preenchimento do objeto da contratação - Envolvimento do departamento jurídico na subcontratação de serviços
	Inconsistências/falhas no cumprimento dos procedimentos de aquisição de bens e serviços instituídos, decorrentes da descentralização destes procedimentos por várias áreas da estrutura orgânica da JPA	Média	Baixo	Reduzido	- Aplicação e cumprimento de política de compras - Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
	Ocorrência de situações de suborno/corrupção por parte de entidades que representam ou atuam por conta e/ou em nome da JPA	Baixa	Baixo	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de procedimentos de Know Your Supplier (KYS) em momento prévio ao estabelecimento de relação com novos fornecedores</li><li>- Aplicação e cumprimento de regras específicas para parcerias de negócios com entidades terceiras</li><li>- Obrigação da assinatura do código de conduta para terceiros, por parte de fornecedores</li></ul>
	Renovação/extensão excessiva do período de vigência dos contratos ou celebração de aditamento aos contratos sem revisão dos termos e condições negociados, evitando realizar consultas ao mercado e seguir o workflow de aprovação	Baixa	Baixo	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"><li>- Envolvimento da área de compras na análise de prorrogações de prazos contratuais e/ou de aditamentos a contratos com fornecedores</li><li>- Estabelecimento de regras referentes a aditamentos, renovações/extensões contratuais</li></ul>
	Transações com partes relacionadas com elementos da gestão cujo racional de negócio não seja transparente e/ou para as quais não se encontra formalizado o âmbito do negócio	Baixa	Médio	Reduzido	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação e cumprimento de uma política de gestão de conflitos de interesses</li><li>- Identificação das partes relacionadas com as quais a JPA e os seus sócios e colaboradores têm relações comerciais</li><li>- Monitorização contínua de transações com partes relacionadas</li></ul>
	Recebimento de suborno/vantagem indevida para senecio, contratação e/ou favorecimento de um fornecedor em detrimento de outro	Baixa	Baixo	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação e cumprimento de política de compras</li><li>- Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação</li></ul>
	Aquisição de bens que não decorram de reais necessidades para benefícios alheios à	Baixa	Baixo	Muito	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação e cumprimento de política de compras</li><li>- Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação</li></ul>



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
Registo de pedidos de compra em sistema	organização			reduzido	
	Fracionamento de compras/despesas, de forma a não serem ultrapassados os plafonds para a aprovação de compras definidos e/ou as delegações de autoridade para aprovação	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Existência de workflow em sistema, envolvendo diferentes níveis de aprovação (independentemente do valor dos serviços a contratar)
<b>Contabilidade e Tesouraria</b>					
Classificação, lançamento e registo de faturas e outros documentos de	Desvio de fundos devido a registo de faturas (i) sem enquadramento contratual, (ii) sem documentação de suporte, (iii) sem evidências de entrega/prestação da mercadoria/serviço, (iv) sem aprovação e/ou (v) inconsistentes com contratos e/ou pedidos de compra sem justificação aparente	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Controlo automático no sistema, não permitindo o pagamento de bens / serviços acima do valor contratado / requisitado - Existência de workflow de aprovação de faturas, em momento prévio ao respetivo pagamento - Exceções são aprovadas por colaboradores independentes da transação
	Emissão de notas de crédito e realização de reembolsos ou write-offs não fundamentados para a obtenção de benefícios alheios à organização	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Existência de workflow de aprovação de notas de crédito e write-offs



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
fornecedores e clientes	Envio indevido de faturas de fornecedores ou subcontratados para pagamento, para a obtenção de benefícios alheios à organização	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Controlo automático no sistema, não permitindo o pagamento de bens / serviços acima do valor contratado / requisitado - Existência de workflow de aprovação de faturas, em momento prévio ao respetivo pagamento
	Utilização de rubricas contabilísticas genéricas ou ambíguas de modo a registar custos não enquadrados na atividade da empresa	Baixa	Médio	Reduzido	- Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos - Estrutura de custos dividida por centros de resultados divididos por sócios da JPA Portugal a vários níveis de responsabilidade
Elaboração de reportes financeiros, preparação de demonstrações financeiras e consolidação	Manipulação das demonstrações financeiras, para a obtenção de benefícios alheios à organização	Baixa	Médio	Reduzido	- Revisão analítica mensal às rubricas contabilísticas, e realização de comparações face ao orçamento, períodos anteriores e períodos homólogos - Monitorização e análise periódica a rubricas contabilísticas com maior propensão para manipulação e para registo de custos indevidos
Reconciliações bancárias	Manipulação das reconciliações bancárias para a obtenção de benefícios alheios à organização de modo a ocultar/modificar movimentos em contas bancárias que sejam suspeitos e/ou não sejam relacionados com a atividade da empresa	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Revisão e aprovação das reconciliações bancárias por colaboradores diferentes



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
Registo de entidades terceiras nas bases mestre	Criação de entidades terceiras fictícias ou em duplicado	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Automatização de alertas no sistema informático para bloqueio/sinalização em caso de NIF's, nome, morada e/ou IBAN inválidos e/ou duplicados - Validação da informação de novos clientes e fornecedores por equipa independente
	Uso, divulgação e/ou manipulação de informação das entidades terceiras registadas no sistema informático	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Controlo através de regras e perfis de acesso ao sistema com base nas funções desempenhadas - Existência de workflow de aprovação relativo ao registo e alteração dos dados mestre de entidades terceiras, envolvendo diversas áreas da organização
Validação e reembolso de despesas apresentadas por colaboradores	Aprovação de despesas incorridas por colaboradores e elementos da gestão não documentadas, não enquadradas na atividade da JPA e/ou cujo montante não seja apropriado tendo em conta a natureza da despesa	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Cumprimento de política de apresentação, aprovação e reembolso de despesas a colaboradores - Existência de workflow de aprovação relativo à aprovação de despesas, envolvendo diversas áreas da organização
Abertura e encerramento de contas bancárias	Desvio indevido de fundos por parte de colaboradores com poderes de movimentação de contas bancárias	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Exigência de um mínimo de duas assinaturas para a abertura de contas bancárias e realização de pagamentos - Realização de procedimentos de circularização anual a Bancos - Formalização e condução de procedimentos de abertura e encerramento de contas bancárias - Confronto periódico entre o mapa Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, com as contas bancárias abertas na contabilidade



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
Gestão de pagamentos e recebimentos	Desvio de fundos como forma de obter/conceder vantagem ilícita	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Existência de controlo em sistema que não permite o envio de faturas para pagamento sem que se verifique o cumprimento dos workflows de aprovação de faturas e de conferência da receção de bens e/ou serviços</li> <li>- Existência de controlos sobre pagamentos duplicados</li> <li>- Formalização de procedimentos relativos a recebimentos e pagamentos em numerário</li> <li>- Acesso restrito às credenciais de acesso às contas bancárias</li> <li>- Realização periódica de reconciliações bancárias</li> <li>- Circularização anual a bancos</li> <li>- Funcionamento da caixa em regime de fundo fixo</li> <li>- Realização de controlos de movimentos de caixa através de folhas de caixa</li> <li>- Aprovação prévia à atribuição de perfis de acesso aos sistemas com base nas funções desempenhadas e revisão periódica dos mesmos</li> <li>- Realização de circularizações regulares a terceiros, com principal incidência sobre os de maior risco</li> <li>- Acompanhamento periódico da conta corrente dos fornecedores e clientes com vista à regularização de saldos e análise de divergências</li> </ul>
<b>IT</b>					
Gestão e atribuição de acessos aos sistemas informáticos	Incorreta parametrização dos acessos de colaboradores, tendo em conta as funções desempenhadas	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cumprimento de política de segurança da informação</li> <li>- Aplicação de mecanismos de auditoria que permitam rever periodicamente os acessos aos sistemas</li> </ul>
<b>Marketing e Comunicações</b>					



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
Atribuição de donativos / patrocínios	Atribuição de donativos e/ou patrocínios, com o propósito de exercer influência indevida sobre a entidade beneficiada e/ou conceder/obter vantagem indevida	Baixa	Baixo	Muito reduzido	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação de procedimentos para a atribuição, monitorização e aprovação de donativos e/ou patrocínios, incluindo a identificação dos terceiros beneficiários e a avaliação prévia do perfil de risco dos mesmos [a validar</li><li>- Proibição da atribuição de donativos e/ou patrocínios a partidos políticos e campanhas eleitorais</li><li>- Concretização de orçamento anual para donativos e patrocínios e análise de desvios face ao mesmo</li><li>- Formalização contratual dos patrocínios</li></ul>
	Falta de independência e imparcialidade na atribuição de donativos e/ou patrocínios decorrentes da existência de conflitos de interesses (familiares, políticos, comerciais ou pessoais) a entidades terceiras (públicas e/ou privadas)	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação e cumprimento de uma política de gestão de conflitos de interesses</li><li>- Obrigatoriedade de preenchimento de questionário que atesta a relação de independência entre os potenciais beneficiários do donativo/patrocínio e elementos das equipas envolvidas no processo de aprovação do donativo/patrocínio</li><li>- Implementação de procedimentos para a atribuição, monitorização e aprovação de donativos e/ou patrocínios, incluindo a identificação dos terceiros beneficiários e a avaliação prévia do perfil de risco dos mesmos</li></ul>
<b>Recursos Humanos</b>					
	Acumulação, por colaboradores, de funções públicas/ privadas e/ou outras situações passíveis de gerar situações de conflitos de interesses que possam interferir com o desempenho das suas funções	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento</li><li>- Cumprimento de política de relações pessoais</li><li>- Quando aplicável, apresentação de pedido de acumulação de funções, cumprindo um workflow de aprovação específico</li></ul>



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
Recrutamento e seleção	Favorecimento ou desfavorecimento indevido de candidatos, no âmbito do processo de recrutamento e seleção	Média	Baixo	Reduzido	- Obrigatoriedade da intervenção dos recursos humanos ou de um elemento independente no processo de recrutamento - Impossibilidade de que um colaborador que referencia um candidato faça parte do processo de análise e decisão sobre a sua contratação - Cumprimento de política de contratação de colaboradores, respeitando as várias fases do processo de recrutamento
	Existência de vínculos com colaboradores sem formalização contratual e/ou cujas cláusulas contratuais sejam manipuladas/ambíguas e com prejuízo direto para a JPA	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Obrigatoriedade de utilização de templates de contratos com cláusulas obrigatórias pré-aprovadas e, em caso de alteração, obtenção de aprovações
Processamento salarial	Manipulação da informação relacionada com o processamento salarial de colaboradores, resultando em potenciais pagamentos indevidos	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Segregação de funções entre o colaborador responsável pelo cadastro dos colaboradores e dos respetivos vencimentos na base de dados e o colaborador que realiza o processamento salarial - Aprovação prévia à atribuição de perfis de acesso aos sistemas com base nas funções desempenhadas e revisão periódica dos mesmos - Restrição de acessos de consulta e edição do ficheiro de processamento salarial - Reconciliação do processamento salarial - Verificação aleatória de recibos de vencimento e comparação com valores efetivamente pagos



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
Avaliação de desempenho	Ocorrência de comportamentos indevidos por parte de colaboradores, devido a uma política de atribuição de prémios/bónus com base em objetivos comerciais agressivos, quando tal se aplique	Baixa	Baixo	Muito reduzido	- Ponderação de diversos critérios na avaliação de desempenho dos colaboradores, por forma a existir um equilíbrio entre objetivos comerciais e não comerciais
<b>Transversais</b>					
Atribuição / recebimento de brindes e ofertas a / de terceiros	Oferta ou recebimento de presentes ou benefícios similares, gratificações, remunerações, comissões, viagens, alojamentos, favores, privilégios ou qualquer outro tipo de incentivo ou vantagem patrimonial ou não patrimonial, que sejam suscetíveis de condicionar a imparcialidade das funções desempenhadas, de serem percecionados como suborno ou influência ilegítima e/ou como forma de conceder/obter vantagem indevida	Baixa	Médio	Reduzido	- Implementação de procedimentos para a oferta e/ou recebimento de presentes e hospitalidades, incluindo, entre outros, (i) a determinação da natureza e montante dos presentes permitidos, (ii) a identificação dos terceiros beneficiários e a avaliação prévia do perfil de risco dos mesmos e (iii) a obrigatoriedade da solicitação e aprovação formais, prévias à concessão/aceitação de presentes e hospitalidades - Realização de medidas de controlo/monitorização reforçadas sobre transações com entidades /agentes públicos - Monitorização dos presentes e hospitalidades oferecidos e recebidos



Atividades	Riscos Potenciais	Avaliação			Medidas de Prevenção <sup>[3]</sup>
		P	G	GR	
Gestão e tratamento de denúncias	Ausência de independência quanto à receção, análise e tratamento das denúncias recebidas nos canais em vigor para o efeito	Média	Médio	Moderado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Existência de um responsável pela gestão do canal de denúncias</li><li>- Documentação dos procedimentos relacionados com o canal de denúncias, com indicação dos responsáveis e suas responsabilidades em cada fase do processo</li><li>- Existência de política de reporte de denúncias</li><li>- Existência de mecanismos para reporte de irregularidades robustos e que promovem o tratamento das denúncias com independência, existindo vários intervenientes que podem receber e investigar denúncias recebidas</li></ul>
Acompanhamento de auditorias realizadas por entidades externas	Atribuição de vantagens indevidas a terceiros, incluindo funcionários públicos, autoridades judiciais, de fiscalização ou auditores externos para obtenção de favorecimento na condução de processos e/ou para influenciar decisões de agentes públicos	Baixa	Alto	Moderado	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reporte, formalização e arquivo das reuniões e/ou interações com entidades e funcionários públicos e outras entidades de fiscalização ou supervisão</li><li>- Realização de medidas reforçadas de controlo/monitorização sobre transações com entidades/agentes públicos</li><li>- Monitorização dos presentes e hospitalidades oferecidos e recebidos</li></ul>